



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Secretaria de Informática

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS DOS ACORDANTES:

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE</b>		<b>C.G.C./C.N.P.J.</b>		
Tribunal de Justiça do Estado do Pará		04.567.897/0001-90		
<b>ENDEREÇO:</b>				
Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza				
<b>CIDADE</b>	<b>U.F.</b>	<b>C.E.P.</b>	<b>DDD/TELEFONE</b>	<b>Esfera Administrativa</b>
Belém	PA	66.613-710	(91) 3205-3000	Estadual
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b>		<b>MATRÍCULA</b>		
Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos		1309		
<b>CARGO</b>		<b>FUNÇÃO</b>		
Desembargadora		Presidente		
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE CONVENENTE:</b>		<b>C.G.C./C.N.P.J.</b>		
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ		00.368.105/0001-06		
<b>ENDEREÇO</b>				
Av Magalhães Batata, 209 - Bloco C - CEP: 66040.903				
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b>		<b>CARGO</b>		
WALTER RESENDE DE ALMEIDA		Delegado Geral		

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

<b>TÍTULO DO PROJETO/PROGRAMA</b>
Projeto de Expansão do Processo Judicial Eletrônico – Cooperação com o Poder Executivo / Integração com a Polícia Civil do Estado do Pará
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>
24 (vinte e quatro) meses
<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
Expansão do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) aos feitos de natureza penal, no âmbito do 1º e dos 2º graus do Poder Judiciário do Estado do Pará através da integração de sistemas tecnológicos.



TJPAMEM202434259A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Secretaria de Informática

#### OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

**GERAL:** Tornar mais eficiente a prestação jurisdicional com respostas sociais rápidas e resolutivas através de implantação e implementação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico para todas as Comarcas da capital e do interior.

#### ESPECÍFICOS:

- Integração e interoperabilidade dos sistemas tecnológicos PJe e SISP-2;
- Buscar eficiência na gestão processual através do alinhamento e da integração tecnológica.

#### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Em cumprimento ao disposto no inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, que assegura a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), através da Resolução nº 185, de 18 dezembro de 2013, instituiu o “Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe)” como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais, estabelecendo os parâmetros para sua implementação e funcionamento”.

Vista disso, nos termos do previsto na Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial, o TJPA editou a Portaria Conjunta nº 1/2018-GP/VP, de 28 de maio de 2018, que regulamenta a tramitação do processo judicial eletrônico no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Assim, visando a cooperação entre os órgãos, justifica-se a formalização de Acordo de Cooperação Técnica entre este Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Polícia Civil do Estado do Pará, com o objetivo de fomentar o alinhamento, desenvolvimento e operacionalização de ações, bem como a integração tecnológica.

### 3. METAS A SEREM ATINGIDAS

1. Alinhamento e integração entre as equipes de tecnologia da informação dos partícipes para viabilizar a transferência de conhecimento necessária a operacionalização e integração dos sistemas tecnológicos;
2. Integração e interoperabilidade dos sistemas próprios da área de segurança pública em parceria com os entes integrantes do presente acordo, em especial do SISP2 com o Sistema PJe;
3. Realização de treinamento pela equipe do TJPA – Secretaria de Informática aos delegados de polícia e equipes de multiplicadores indicadas pela Polícia Civil, a fim de que capacitem as autoridades policiais e servidores para utilização do Sistema PJe;

### 4. DOS RECURSOS

Cada partícipe será responsável pelas despesas decorrentes da execução de suas demandas e ações, e em havendo a necessidade de transferência de recursos financeiros entre os partícipes, essa será realizada por instrumento próprio.



TJPA MEM 202434259A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Secretaria de Informática

## 5. DA ALTERAÇÃO

Sempre que houver necessidade e mediante mútuo acordo entre os partícipes, poderão as normas deste instrumento ser alteradas através de termos aditivos, passando os mesmos a fazer parte integrante deste Acordo de Cooperação Técnica.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

PARTÍCIPE	OBRIGAÇÕES
TJPA	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Proceder ajustes e adaptações de acesso e segurança da informação na infraestrutura de tecnologia do TJPA para proceder a integração dos referidos sistemas, obedecendo a Política de Segurança da Informação em vigor no órgão;</li><li>2. Realizar a transferência de conhecimento para a capacitação de multiplicadores da, Polícia Civil, que realizarão o treinamento das autoridades policiais e servidores que atuarão na utilização do Processo Judicial Eletrônico;</li><li>3. Elaborar e disponibilizar no site do TJPA e portal específico do PJe, Guia de Procedimentos de utilização do Sistema PJe, para auxiliar os usuários na utilização do processo judicial eletrônico;</li><li>4. Orientar os entes parceiros nos processos de aquisição das ferramentas e equipamentos tecnológicos necessários à utilização do sistema PJe;</li><li>5. Receber, analisar e submeter ao Comitê Gestor dos Sistemas, as demandas por eventuais reformulações de fluxos ou procedimentos no PJe – módulo criminal;</li><li>6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das medidas necessárias à implementação deste acordo de cooperação.</li></ol>
PCPA	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Promover a integração e interoperabilidade dos sistemas próprios da área de segurança pública em parceria com o TJPA;</li><li>2. Testar, homologar, aperfeiçoar e acompanhar o funcionamento dos mecanismos de integração, a fim de aferir o correto funcionamento e adequação dos mesmos;</li><li>3. Aderir ao Processo Judicial Eletrônico (PJe);</li><li>4. Adquirir as certificações digitais (tokens) e equipamentos necessários à utilização do PJe;</li><li>5. Disponibilizar, as certificações digitais (tokens) às autoridades policiais e servidores que utilizarão o sistema referido;</li><li>6. Disponibilizar método de assinatura de documentos oficiais por terceiros sem certificação digital, primordialmente nas oitivas investigatórias;</li><li>7. Realizar capacitação das autoridades policiais e servidores, em parceria com a Secretaria de Informática do TJPA;</li><li>8. Orientar e dar ampla divulgação dos instrumentos e normativos de utilização do PJe;</li><li>9. Elaborar relatório das capacitações realizadas às autoridades policiais e servidores.</li></ol>



TJPA MEM 202434259A





## 7. METODOLOGIA

Metodologia para o Plano de Trabalho: Acordo de Cooperação Técnica entre o TJPA e a Polícia Civil:

Objetivo: Expandir o Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) aos feitos de natureza penal, integrando os sistemas tecnológicos do TJPA e da Polícia Civil;

### 1. Diagnóstico Inicial

Levantamento de Necessidades: Realizar reuniões com representantes do TJPA e da Polícia Civil para identificar as demandas específicas e as funcionalidades desejadas na integração do PJe.

Análise de Sistemas Existentes: Avaliar os sistemas atualmente utilizados por ambas as instituições para compreender suas capacidades e limitações.

### 2. Planejamento da Integração

Definição de Escopo: Estabelecer claramente quais processos penais serão incluídos na expansão do PJe e quais dados serão compartilhados entre os sistemas.

Criação de Cronograma: Elaborar um cronograma detalhado com etapas, prazos e responsáveis para cada fase do projeto.

### 3. Desenvolvimento e Testes

Integração dos Sistemas: Colaborar com equipes técnicas de ambas as instituições para desenvolver as interfaces necessárias à integração dos sistemas.

Fases de Testes: Realizar testes em etapas (alpha e beta) para garantir que a integração funcione adequadamente, permitindo ajustes antes da implementação total.

### 4. Capacitação e Treinamento

Treinamento das Equipes: Desenvolver um programa de capacitação para os servidores do TJPA e da Polícia Civil, abordando o uso do PJe e as novas funcionalidades integradas.

Material de Apoio: Criar manuais e guias práticos para facilitar a adaptação das equipes ao novo sistema.

### 5. Implementação

Lançamento Gradual: Implementar a integração e interoperabilidade dos sistemas próprios da área de segurança pública em parceria com os entes integrantes do presente acordo.

Monitoramento Contínuo: Estabelecer mecanismos de monitoramento para acompanhar o desempenho do sistema e a satisfação dos usuários.

### 6. Avaliação e Feedback

Coleta de Feedback: Após a implementação, realizar reuniões de feedback com as equipes para





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Secretaria de Informática

identificar dificuldades e propor melhorias.

Relatório de Avaliação: Produzir um relatório final com resultados, lições aprendidas e recomendações para futuras expansões.

#### 7. Sustentação e Melhoria Contínua

Suporte Técnico: Criar uma equipe de suporte para atender dúvidas e problemas relacionados ao uso do PJe.

Atualizações e Melhorias: Planejar atualizações periódicas do sistema, incorporando novas tecnologias e melhorias sugeridas pelos usuários.

#### Conclusão

A metodologia proposta busca garantir uma integração eficaz entre o TJPA e a Polícia Civil, promovendo a modernização e eficiência do processo judicial penal no estado do Pará, sempre alinhada às necessidades dos usuários e à realidade tecnológica das instituições envolvidas.

#### 8. FISCALIZAÇÃO

<b>TJPA</b>	Nome: ALVARO ROGERS CARDOSO ALVAO Matrícula: 218774 E-mail: alvaro.alvao@tjpa.jus.br
<b>PCPA</b>	Nome: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BEZERRA SILVA Matrícula: E-mail: socorro.bezerra@policia.civil.pa.gov.br

#### 9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto ao Estado do Pará, para os efeitos e sob pena da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Pará na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento

Belem, 24 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE TJPA



TJPA MEM 202434259A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Secretaria de Informática

---

REPRESENTANTE PCPA



Autenticado digitalmente por RONIEL HENRIQUE DE MORAIS UCHOA, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 4090208.28830410-2797 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4090208.28830410-2797>  
Documento gerado por JONAS AMÉRICO ALVES DUARTE \*Data e hora: 25/09/2024 12:15



TJPA MEM 202434259A

